

ERRATA – 01

Edital da 52ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho - 2023.

O Presidente da Associação Nacional de Medicina do Trabalho - ANAMT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **ERRATA 01** ao Edital referente 52ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho – 2023.

A presente errata contempla alterações no cronograma previsto, em razão da necessidade de extensão do prazo de análise das candidaturas aplicadas.

1. Altera-se o item 2 – Do Cronograma Previsto:

ONDE SE LÊ:

Ação Proposta	Responsabilidade	Local	Data Limite	Observação	Status
Final das Avaliações	Comissão de Prova	ÁREA DO AVALIADOR	25/09/2023		PREVISTO
Prazo Final dos Recursos	Comissão de Prova	ÁREA DO AVALIADOR	30/09/2023		

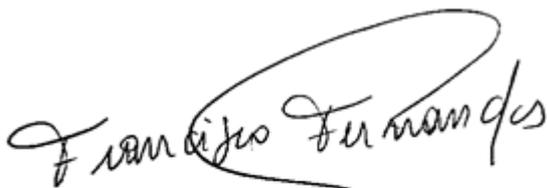
LEIA-SE:

Ação Proposta	Responsabilidade	Local	Data Limite	Observação	Status
Final das Avaliações	Comissão de Prova	ÁREA DO AVALIADOR	01/10/2023		PREVISTO
Prazo Final dos Recursos	Comissão de Prova	ÁREA DO AVALIADOR	08/10/2023		

2. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital da 52ª Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho – 2023.

3. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22 de setembro de 2023.



Francisco Cortes Fernandes

Presidente da ANAMT



Marilurdes Monteiro Barros

Diretora de Título de Especialista

